



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

DIRETORIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR



PARECER DE REDAÇÃO

Projeto de Lei n. 300/2018

Ementa: CRIA o cargo que especifica e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 300/2018**, de autoria do Executivo Municipal, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95/1998, combinada com o Decreto n. 4.176, de 28 de março de 2002, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

1. No art. 2.º, inciso I, considerando-se as normas de regência verbal, registrou-se somente o artigo definido “o” após o verbo “assessorar”. No inciso III, observando-se os princípios de clareza e precisão textual, inseriu-se o artigo definido “as” antes do termo “agências de desenvolvimento”;
2. E, no corpo da lei, foram realizadas as correções ortográficas necessárias assim como as correções relativas ao uso dos sinais de pontuação.

Manaus, 26 de setembro de 2018.


Ver. Joelson Silva (PSDB)

Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ver.^a Professora Jacqueline (PHS)
Vice-Presidente


Ver. Marcel Alexandre (PHS)
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

DIRETORIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR



Ver. Plínio Valério (PSDB)

Membro

Ver. Dr. Ewerton Wanderley (PHS)

Membro

Ver. Wallace Oliveira (PODE)

Membro

Ver. Fred Mota (PR)

Membro

Parecer de Redação do PL n. 300/2018